



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú

Of. nº 2043/2024

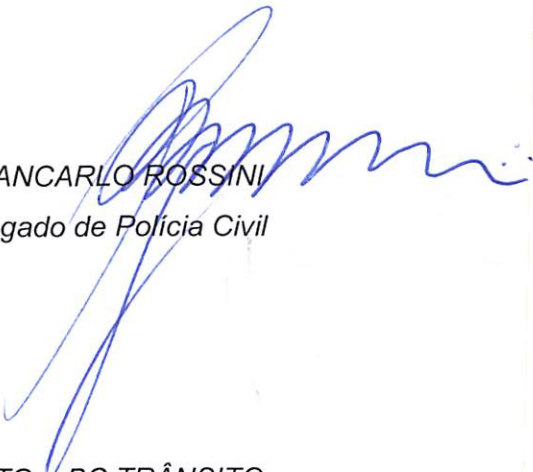
Balneário Camboriú, 27 de Agosto de 2024

Senhor(a) responsável,

Cumprimentando - o cordialmente, sirvo-me do presente para enviar as solicitações Nº 398 E 399/2024.

A Polícia Civil de Balneário Camboriú possui a Viatura Creta, Placas: RXS9D87, a viatura está precisando de manutenção no freio, para continuar em uso sem colocar os policiais que a utilizam em perigo.

Sem mais para o momento, reitero protestos de consideração.


GIANCARLO ROSSINI
Delegado de Polícia Civil

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – BC TRÂNSITO
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: Bianca Thomazini Weber
Chave de autenticação: 2213-3946-749

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 399/2024****Emissão: 27/08/2024****Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DA VIATURA CRETA PLACAS RXS - 9D87. VEÍCULO UTILIZADO NA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 875/2021. FORNECEDOR BARI VEICULOS LTDA. CNPJ: 07.461.763/0001-89. COMPRA DIRETA.

Observação: SERVIÇO MECÂNICO PARA TROCA DE PASTILHA DE FREIO R\$ 0,50 HORAS. R\$ 173,50..

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
549 - 17 - 36001 - 6 - 181 - 1906 - 2.200 - 0 - 339000 -	101100 - Convênio de Trânsito - Civil	173,50	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	0,50000	HORA	142760 - MANUTENÇÃO EM VEÍCULO HYUNDAI Serviço de mão-de-obra utilizado na manutenção de veículos Hyundai.	347,00000	173,50
Total geral (R\$)					173,50

GIANCARLO ROSSINI
Delegado Regional de Polícia
29ª DRP

Bianca Thomazini Weber
Agente de Polícia Civil
Matrícula 0992263-6-01

SOLICITANTE**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO**

RICIERI RIBAS MORAES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 31.594/2024

MAGALI NUNES IGNACIO
DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 29.135/2023

Solicitação analisada pela
Sec. de Controle Gov. e
Tranp. Pública, quanto à
DOCUMENTAÇÃO
Data 07/09/24

Wagner Adilson Rogai
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: Bianca Thomazini Weber

Chave de autenticação: 1693-8945-279

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 398/2024****Emissão: 27/08/2024****Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DA VIATURA CRETA PLACAS RXS9D87. VEÍCULO UTILIZADO NA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 875/2021. FORNECEDOR BARI VEICULOS LTDA. CNPJ: 07.461.763/0004-21. COMPRA DIRETA.**Observação:** PASTILHA DE FREIO R\$780,26.**Despesas****Despesa**

549 - 17 - 36001 - 6 - 181 - 1906 - 2.200 - 0 - 339000 -

Fonte de recurso

101100 - Convênio de Trânsito - Civil

Valor indicado (R\$)

780,26

Valor bloqueado (R\$)

0,00

Itens**Item****Quantidade****Unidade de****Material/Serviço****Valor unitário (R\$)****Valor total (R\$)**

1

1,00000

PEÇA

147375 - PEÇAS PARA VEÍCULOS HYUNDAI

780,26000

780,26

Total geral (R\$)

780,26

GIANCARLO ROSSINI

Delegado Regional de Polícia

29ª DRP

Bianca Thomazini Weber

Agente de Polícia Civil

Matrícula 0982263-6/01

SOLICITANTE**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO****RICIERI RIBAS MORAES**

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 31.594/2024

MAGALI NUNES IGNACIO

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 29.135/2023

Samaroni Benedet

Secretário de Compras

Portaria: 25245/2018

Solicitação analisada pela

Sec. de Controle Gov. e

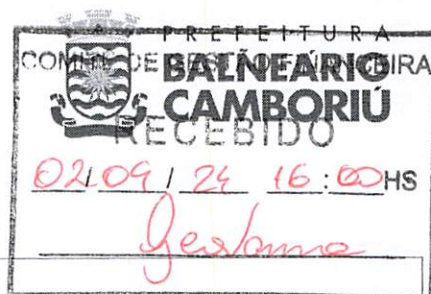
Transp. Pública, quanto à

DOCUMENTAÇÃO

Data 09/09/2024

Wagner Adilson Rogal
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017
AUTARQUIA MUNICIPAL BC TRÂNSITO



FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	4514 /2024
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (/ /) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços consumo/abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	398 e 399/2024
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CONCERTO VIATURA CRETA. PLACAS RXS – 9D87.
JUSTIFICATIVA	A Viatura Creta, placa RXS – 9D87 está necessitando de manutenção. Está com problemas no freio, o que ocasiona perigo aos policiais que a utilizam. Por este motivo foram elaboradas as solicitações Nºs 398 e 399 de 2024. Esta viatura ainda encontra-se na garantia, por isto há a necessidade da manutenção ser efetuada em concessionária, para não ocorrer a perda da garantia.
VALOR NESTE ANO	R\$ 949,42.
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	---
DOTAÇÃO	549
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	GIANCARLO ROSSINI Delegado Regional da Polícia 29ª DRP
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	VALOR BLOQUEADO NA SOLICITAÇÃO PELO REQUERENTE ☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento
ASSINATURA DO CONTADOR	Bruno Teixeira Contador/ Mat. 32.057 CC-026401/3-8

Magali Nunes Ignácio
Diretora-Presidente
BC TRÂNSITO
Portaria nº 29135/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017
AUTARQUIA MUNICIPAL BC TRÂNSITO



PROTOCOLO NÚMERO		4314 / 2024	DEFERIDO 05/09/24 10:00 HS
DECISÃO		☒ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA			

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------	--

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN
Secretário de Gabinete

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ALEXSSANDRO FELICINO MARCOMIN
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

SILVIO RIBEIRO
Secretário da Fazenda

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretária de Gestão Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú - PCSC, situada a Rua dos Estados Nº 4281, Bairro Centro – Balneário Camboriú/SC.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência é para contratação de oficina para manutenção em viatura Creta, Placa RXS – 9D87.

3 JUSTIFICATIVA

A Viatura Creta, Placas RXS – 9D87 está com problemas no freio, o que causa perigo aos policiais que a conduzem. Para que a viatura possa permanecer em uso e com segurança há a necessidade do conserto. O veículo ainda encontra-se na garantia, por este motivo há a necessidade que a manutenção seja efetuada em concessionária.

4 ESPECIFICAÇÕES DA MÃO DE OBRA (COM MATERIAIS INCLUSOS)

Contratação de serviços de mão de obra com materiais inclusos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mão de Obra e Pastilhas de Freio.	---	01	R\$ 949,42.	R\$ 949,42

5 PRAZO

A execução dos serviços acima descritos serão em 10 dias úteis a partir do fornecimento da AF.

6 GARANTIA

- Ao final da execução do serviço será feito uma vistoria pelo fiscal do serviço
- Caso seja verificado defeito na execução do serviço, o contratado deverá

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para execução da mão de obra será: 549-17. 36001. 6. 181. 339000 - Aplicações Diretas.

8 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido à contratada será efetuado em parcela única, através de ordem ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá utilizar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil – PCSC toda e qualquer circunstância que, constituindo motivos de força maior, não permitam a prestação do serviço, ou atraso no cumprimento da mesma.



A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir equipamentos, materiais e serviços gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes de máquinas e equipamentos, bem como de pessoal dentro ou fora do município, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo qualquer outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ:

- Assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato;
- Não transferir a outrem, no todo, os serviços contratados.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/1993.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

Durante a execução dos serviços, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato.

Balneário Camboriú, 28 de Agosto de 2024.



Giancarlo Rossini
Delegado Regional